



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/388/2023

P.A. Nº. PMC/16364/2023

ADESÃO: nº 010/2023

PRC/389/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, e do outro lado, a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.987.299/0001-57, estabelecida no SAAN Quadra 2, Lote 220, Zona Industrial - Brasília - DF, CEP: 70.632-200, neste ato representada pela **Sr. Márcio Silva Matos**, portadora do RG nº 1261997 SSP/DF e inscrito no CPF nº 619.204.871-15, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEMOBI/402/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo, a supressão de quantitativos de serviços do Contrato nº PMC/388/2023, no percentual de 19,40% (dezenove vírgula quarenta por cento) conforme planilha anexa.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de-R\$ 13.000.003,26 (treze milhões, três reais e vinte e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12

Unidade: 03

Função: 15

Atividade: 1.002 – Construção e Reforma de Edificações Públicas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de novembro de 2024.

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:4205959362
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.12.03
16:33:24 -03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MARCIO SILVA MATOS:61920487115

Assinado de forma digital por MARCIO SILVA MATOS:61920487115
Dados: 2024.12.10 10:47:00 -03'00'

Márcio Silva Matos

CPF: 619.204.871-15

H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

Gonçalves

2.

Matos